



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

### ATO DA MESA Nº 059/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 288/2025** formulado pela Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, **requerimento/solicitação nº 289/2025** formulado pelo Vereador Gilmar Girão, **requerimento/solicitação nº 290/2025** formulado pelo Vereador José Aparecido da Silva e **requerimento/solicitação nº 291/2025** formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

### RESOLVE:

Ficam os Vereadores **ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR** (matrícula nº 267), **GILMAR GIRÃO** (matrícula nº 266), **JOSÉ APARECIDO DA SILVA** (matrícula nº 260) e **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (matrícula nº 265) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 07, 08, 09 e 10 de Outubro de 2025, para participar do evento "*I Simpósio Sul-Brasileiro das Procuradorias da Mulher e I Congresso Sul-Brasileiro de Associações de Câmaras Municipais*", local do Curso: Hotel Victoria Villa Curitiba – Avenida Sete de Setembro – 2448 – Curitiba – PR. Curso este realizado pela empresa NS – Treinamentos em Gestão Pública LTDA, durante os dias 07 à 10 de Outubro de 2025, cabendo-lhes o recebimento de 3,5 (três vírgula cinco) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.949,08 (mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos)).



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

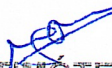
FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

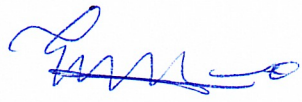
Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês Outubro de 2025.

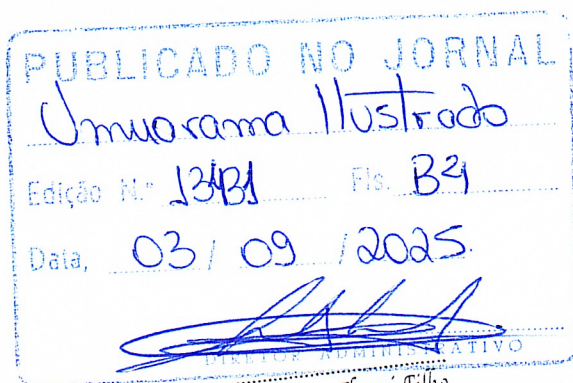


  
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente

  
ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário



  
Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ  
Fone (044) 3675-4300  
Rua Jacelino Kupschick de Oliveira, n.º 2304  
CEP - 87.620-000 — CNPIMEF - 75.327.200/0001-07